



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

**SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025 – PROCESSO Nº 804/2025
EDITAL Nº 25**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES – ENTREGA ÚNICA

RETIFICAÇÃO 1

EM RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO APRESENTADO VIA E-MAIL, FICA RETIFICADO O EDITAL EM EPÍGRAFE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

FICA **EXCLUÍDA**, NO EDITAL EM EPÍGRAFE, A EXIGÊNCIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS TÉCNICOS:

ANEXO I – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

[...]

3. HABILITAÇÃO TÉCNICA

a) Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, a licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece os locais e as condições de realização dos serviços, assegurado a ela o direito de realização de vistoria prévia.

b) A licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, referente ao objeto da licitação.

c) A empresa poderá agendar a visita técnica nos dias de expediente desta Prefeitura, pelo telefone (15)3384-8333 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura, das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, nos dias úteis.

d) A empresa licitante deverá credenciar o funcionário para apresentar-se junto aos locais da execução dos serviços, localizados no item 6.3. deste Termo de Referência, para efetuar a visita técnica agendada, onde tomará conhecimento das condições dos locais para execução da instalação e para elaboração de sua proposta de preço.

e) O atestado de visita técnica assinado pelo(a) funcionário(a) da empresa e pelo(a) funcionário(a) da Secretaria Municipal da Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal deverá compor os documentos de habilitação, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

f) Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

[...]

A retificação refere-se exclusivamente à correção de erros materiais que não impactam a formulação ou a apresentação das propostas, razão pela qual a exigência prevista no item 3 do Anexo I do edital não se aplica. Dessa forma, a data do presente certame permanece inalterada conforme demonstrado abaixo:

Término do Recebimento das Propostas:	- 13/03/2025 – 08h30min (horário de Brasília)
Abertura da licitação:	- 13/03/2025 – 08h31min (horário de Brasília)

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Cerquillo, 12 de março de 2025.